

PARTIDO LIBERAL

DIRECTOR POLITICO E RESPONSÁVEL — GUALDINO VALLADARES

1.º ANNO

DOMINGO 20 DE JANEIRO DE 1867

NUMERO 84

INTERIOR

BRAGA

Revista Política

Já principiou na camara dos deputados a discussão da resposta ao discurso da coroa.

Foi o sr. Santos Silva, distincto orador da opposição, quem primeiro teve a palavra. S. ex.º principiou por pedir contas ao governo acerca do chamamento ás armas das reservas do exercito, e do campo de Tancos, demonstrando d'uma maneira evidente, e com a eloquencia que todos lhe conhecem, que o governo abusando do poder, violou as leis e a Constituição, chamando ás armas as reservas, e abrindo creditos extraordinarios, fóra das prescripções da lei.

O illustre deputado concluiu o seu discurso, dizendo que não duvidaria dar o bill de indemnidade ao governo, pelos creditos extraordinarios, se lhe provassem que o campo de manobras era considerado como peste, fome ou guerra.

Fallou no mesmo sentido aggreddo o governo fortemente, mas com muita urbanidade, o talentoso deputado o sr. José Dias Ferreira, que se limitou tambem a fallar do chamamento das reservas e do acampamento de Tancos, notando a flagrante contradicção do sr. Fontes entre as palavras por s. ex.º pronunciadas ainda no fim da passada sessão, a respeito d'economias, e as suas obras, durante o interregno parlamentar, tro da razão para respônder: ministros illustres deputados, surpreendendo de um modo inaudito a opinião publica, pela maneira como s. ex.º quiz justificar os seus actos dictatoriaes.

Declaram s. ex.º com uma seriedade notavel, que os poderosos motivos que o levaram a chamar ás armas as reservas foram as noticias, que tivera de que os emigrados hespanhoes queriam sublevar-se, e de que um regimento estacionado em Bragança tramava uma conspiração, que tinha ligações com a revolução de Madrid e com a fuga dos officiaes emigrados, como revelações posteriormente feitas por alguns sargentos de caçadores 3 vieram comprovar!

Consta a crêr que um ministro da coroa se atreva a querer justificar, pe-

rante a camara, as suas levandades de um modo tão frívolo e tão ridiculo. Parece incrível que seja o sr. ministro da guerra (como muito bem diz o correspondente do *Jornal do Porto* na capital) quem venha lançar um stygma sobre o exercito portuguez, declarando, a face do paiz e da Europa, que no seu seio se preparava uma sublevação attentatoria contra a independencia da sua patria! que parte d'esse exercito se mancomunava com o estrangeiro para trazer a guerra ao seu paiz!

Póde ser verdade que meia duzia de desvairados concebesssem essa ideia parricida, porém o sr. ministro sabe perfeitamente que ella não podia tomar corpo no exercito, nem em regimento, nem sequer n'uma companhia; e portanto não seria necessario chamar as reservas para dominar qualquer louca tentativa n'esse sentido, nem semelhante providencia influiria de sorte alguma sobre o aborto ou incremento da supposta conspiração.

Se s. ex.º não tivesse confiança no patriotismo do corpo de caçadores n.º 3 não o conservaria na raia, transferil-o-ia para o Porto, por exemplo, e mandaria para Bragança outro, em que mais confiasse; não se limitaria a mudar 2 officiaes, mudaria todos, e até distribuiria os soldados por diferentes corpos. Essa medida seria por certo mais proficua e menos violenta do que o chamamento das reservas para aniquillar a conspiração de Bragança. Não o fez, é porque não acreditou n'ella, ou pelo menos não o intimidaram os resultados terriveis que agora finge ter receado. E n'esse ponto, creio que teve muita razão; porém agora é que a não temem procurar taes argumentos para defeza dos

Ataque aos emigrados e uma invalidade que faz rir; e um caso exclusivamente do dominio policial; motivar o chamamento das reservas na fuga de alguns estrangeiros inermes, é um argumento que transpõe as raia do caricato. Em outro paiz, a defeza d'um acto do governo, como a que acaba de fazer o sr. Fontes, seria julgada severamente, e, ao menos, punido com completa annullação politica o leviano defensor.

Concordamos completamente com as judiciosas observações do nosso illustrado collega. N'outro paiz um ministro que assim tivesse procedido, e que com taes rasões quizesse justificar-se, estava morto politicamente. Isto succederia em toda a parte, menos em Portugal. Aqui

mesma. Na propria noite da prisão, foi encontrada no carcere estrangulada.

Não ha muitas mulheres thugs, é verdade; mas ellas tomam sempre grande interesse nos assassinios e auxiliam os estranguladores muitas vezes com os seus conselhos.

N'outra passagem do capitão Sleeman, lê-se:

Encontrei uma mulher que seguia com ardor as expedições, era a esposa do jemadar Bucktawar, da seita thug do soosa. Habitava com seu marido n'uma magnifica propriedade nas terras de Vellore. Assistia a tudo nos homicidios, e confessou-me até que estrangulara uma vez um homem que ia escapar-se ás mãos de seu marido. Este matou-a quando eu ia para a prender.

Bem vêem, meus senhores, sangue, sangue, sempre sangue. Não será preciso que a justiça lave tambem com sangue pela sua vez todas estas infames nodas?

Apenas o attorney geral concluiu o seu discurso foram unanimes e freneticos os applausos, e o presidente levantou a sessão no meio do entusiasmo que crescia cada vez mais.

A audiencia devia proseguir no dia seguinte, porque os advogados defensores nomeados *ex-officio* reconheceram a impossibilidade do triumpho, á excepção do defensor de Feringhea, que havia muito tempo tinha relações de amizade com o presidente, e esperava salvar o seu cliente.

a maioria da camara em vista de tão ponderosas rasões, hade não só absolver o sr. Fontes de todos os seus erros, mas até exaltar, do modo mais inaudito, o seu requintado patriotismo. A maioria não pôde deixar de ser unanime no seu voto. E' esta a nossa convicção. E já era tambem a convicção do sr. Fontes, quando veio ao parlamento justificar d'um modo tão singular, os seus intuits e prejudiciaes caprichos.

E se isto se realizar como esperamos, terá o povo mais uma occasião para se convencer do escrupulo com que deve fazer a escolha dos seus representantes, não se deixando illudir n'um negocio, em que elle e só elle é o prejudicado.

Collegio dos orphãos de S. Caetano

Não foram inteiramente accites pelo illustrado correspondente do *Jornal do Porto* as nossas reflexões sobre alguns artigos do novo regulamento dado a este collegio; mas tambem se não distancia muito d'ellas. Concorde com-nosco em alguns pontos; mas, ainda assim, considera precisos os vencimentos arbitrados ao pessoal, e legal, em todas as suas partes, este decreto do governo. Devemos a escriptor tão digno algumas declarações.

Se o director não hade ser sustentado á custa do collegio, então, estamos d'accordo em que o ordenado de reis 450\$000 não é excessivo. Reconhecemos que a pessoa, a quem principalmente vae ser incumbida a reorganisação definitiva deste pio estabelecimento, deve possuir um conjunto de virtudes pouco vulgarmente achadas: a intelligencia, o zelo a responsabilidade que pesa sobre tão importantes funcções, demandam uma retribuição condigna, esta sobre ainda de ponto, quando accresce a circumstancia da raridade quanto a pessoa que as deve exercer. Notamos, porém, que o regulamento, dando ao director habitação dentro do edificio, quiz impor-lhe, aqui, residencia forçada: e assim parece conveniente. Não poderia o director sustentar devidamente o regimen do collegio, se não estivesse constantemente ao par de tudo e de todos.

Mas hade elle ter dentro d'esta casa uma economia separada, com creado para cozinha, para o servir e tractar? Não parece cousa muito regular;

Na occasião em que os accusados foram introduzidos no forte de S. Jorge, rebentou um grande tumulto na praça do governo. Acabava de constar que em Jaggerante e Enora, enquanto se faziam as festas religiosas de *churruck pooja* (torneio), haviam sido presos mais de 2.000 estranguladores. Esta noticia havia produzido tal alegria, que se não fosse o grande numero de soldados, que escoltavam os accusados, o povo teria caido sobre elles, e os faria em postas.

LII

É facil conhecer qual a anciedade com que era esperada a ultima audiencia. Apesar de todas as medidas preventivas tomadas pela auctoridade, o tumulto não pôde ser suffocado na praça do Governo, e durante todo o dia se manteve encarniçada luca entre o povo e a tropa, na qual por muitas vezes a victoria se manifestou conta a força publica.

Emquanto este conflicto se travava no tribunal a justiça proseguia na sua missão, no meio de gritos e maldições, impossiveis de reprimir, quando tomaram a palavra os advogados dos reos.

D'estes, sómente um ousou não abandonar o seu lugar. Era um joven corajoso, que se havia encarregado da defeza de Feringhea, e a quem a multidão apesar das imprecacões que soltava teve de escutar, porque a sua voz era energica, convincente, e o seu gesto dominava a turba.

Não reproduziremos o discurso admiravelmente tecido, habilmente conduzido, que o

mas em todo o caso, deve ser esclarecida, porque tendo sido até, aqui, a cargo do collegio a alimentação de todos os seus empregados internos, hade intendder-se que subsiste a mesma determinação.

N'este caso porém, insistimos em que aquelle ordenado com casa e meza e tudo o mais necessario para as comodidades da vida, é remuneração sobeja, e qualquer pessoa sufficientemente habilitada se contentaria com 300\$000.

Confessamos que nem convem adiar indefinidamente a reorganisação do collegio, nem esta deve deixar de corresponder aos fins, que tiveram em vista os piechos instituidores. Para isto é mister que se não cerceie a despeza onde esta fór precisa. Nem nós dissemos outra cousa. O que, porém desejamos é que não hajam liberalidades escusadas, é que se corte pelo superfluo, para que a reorganisação seja possivel. Não queremos a miseria; mas queremos que se estude e procure o meio de occorrer a tudo com a menor despeza possivel, — porque n'isto é que consiste a economia. E esta é tanto mais necessaria, quanto está demonstrado que o rendimento do collegio é exiguo, para que elle possa levantar-se á altura, em que o collega, em que nós, em que esta cidade, esta diocese, desejamos vel-o.

E' certo que todas essas economias, que lembramos, não bastam para se estabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza; mas o que d'aqui se conclue, necessariamente, é que, sem ellas, maior será o deficit, e maior a difficuldade de se encontrarem meios para o supprir. Porque os fundos proprios não chegam para facear a despeza, depois de reduzida aos precisos e justos termos, não ha mais do que desculpar o governo com a falta de recursos, e a falta de rigorosamente aconselhado e ouvido. Grande ou pequena a economia, tem direito a ella os desvallidos, a quem este asylo pertence, e temos nós o dever de pugnar por esse direito.

Estamos longe de censurar a reforma na parte em que estabelece o curso das disciplinas. Sempre entendemos que essa casa não é simples abrigo de creanças desamparadas, que vão procurar, ali, o pão do corpo e o desenvolvimento das forças físicas; é tambem uma instituição, que deve dar-lhes o pão do espirito, educando-os para o trabalho, mas por modo que venham a ser intelligentes servidores das artes e officios, e ci-

defensor terminou recordando com subtileza ao tribunal as promessas de vida e liberdade para Feringhea.

Em seguida ao advogado do chefe dos thugs, o presidente começou a orar e fazendo succintamente o relatório d'esta causa, que devia deixar sanguinolentos vestigios nas colonias indianas, accitou as classificações feitas entre os accusados pelo attorney geral e resumiu os debates com vigor e imparcialidade.

Eram 5 horas da tarde quando deu por acabado este resumo; porém era de tal sorte urgente que tudo ficasse concluido n'aquelle dia, o presidente annunciou que a sessão se suspendia para proseguir uma hora depois.

Os espectadores não quizeram aproveitar-se d'aquelle intervallo de liberdade; as portas da sala da audiencia não se abriram para dar passagem a um só d'elles; e quanto aos accusados, agruparam-se uns com outros sem nunca perderem o fanatismo e estupidez que até alli os havia dominado. As 6 horas, reaberta a audiencia, foi restabelecido o silencio, e o povo parecia desejar não lhe escapasse uma só palavra do desfecho d'este horrivel drama.

O presidente, com o auxilio dos interpretes, dirigiu-se a cada um dos reos para lhe perguntar se alguma allegação tinham a fazer em sua defeza. — Alguns affectaram nada querer responder; outros nada mais fizeram do que repetir o que haviam dito durante os debates e o interrogatorio, e poucos não esperdiçaram o ensejo que se lhes offercia

dados prestantes ao seu paiz. Tal é a recompensa que elle exige e espera do beneficio que se lhes concede.

Mas nem julgamos realisavel esse curso, para creanças de tenra idade, no curto periodo de quatro annos, nem exequível a reforma, sem que se limite consideravelmente o numero dos asylos. Até aqui sustentaram-se, ordinariamente, 100 orfãos, sem essa conveniente educação que lhes determina a reforma; depois d'esta veremos estabelecido o desejado ensino, sem alumnos que o aproveitem.

Senão, vejamos. O decreto organico fixou, para o capellão, director, professores, prefeitos e secretario, os ordenados e gratificações na quantia de 1:850\$000 rs. Se a alimentação d'estes empregados fór á conta do collegio, como entendemos, e como parece inferirse do regulamento, absorverá este pessoal mais de 2:200\$000 rs.

A alimentação e vistorio de 100 orfãos, calculada aquella na razão de 2:100 rs. mensalmente, para cada um, tem-se orçado em 4:040\$000. Ha um outro pessoal subalterno e importante, além de varias despezas mais com o material da casa, cappella, e outras eventuaes. Para occorrer a tudo, tem o collegio um rendimento que, liquido do encargos, é muito inferior a 5:000\$000.

Prova tudo isto, além do pouco escrupulo do governo, repartido com franqueza esse diminuto rendimento, mais ainda a falta de previdencia, mandando executar o regulamento, sem considerar se chegavam os meios para tanto.

E verdade que o collega confia em que, na falta de recursos proprios, não duvidarão as côrtes e, até, a Junta Geral do Districto, votar, um subsidio; em auxilio de um instituto, de tão importante para a provincia. Permettemos em tão subida esperança. Tão longe não podemos levar a nossa crença, posto que reconheçamos a justiça de taes providencias; mas é por isso mesmo que mais duvidamos da sua probabilidade.

Entendemos, pois, que o governo devia ter procurado os meios de sustentar a obra da reorganisação, munir-se de auctorisação das côrtes, quando necessaria, e só então fazer executar o que era exequível.

Pelo que respeita á criação das cadeiras para o curso escolar, estamos de accordo com o collega, cujas consi-

para arrojarem a derradeira provocação á sociedade e á justiça.

Este triste, mas indispensavel appello durou mais de duas horas, passadas as quaes os juizes se retrahiram para deliberar.

Eram 11 horas da noite quando os officiaes de justiça annunciaram o jury e o silencio restabeleceu-se.

Sessenta e tres vezes o nome dos accusados foi seguido da palavra — morte! Os outros foram condemnados a trabalhos publicos por toda a vida; os mais edosos a prisão perpetua; sómente quatro dos delatores foram postos em liberdade sob condição de sairem da provincia.

A execução de uns devia verificar-se á porta de Meliapour; outros deviam ser enviados para Tanjore, Trichinapaly e Hyderabad, para ali soffrerem o castigo. Feringhea entrava no numero dos condemnados á morte; porém como os seus complices, ouviu com sangue frio a sentença, sem que uma só contracção se lhe percebesse no rosto. Pelo contrario, dirigiu um sorriso para o seu advogado, como quem pedía desculpa de lhe haver feito gastar infructiferamente o tempo, e encerrar a intelligencia.

Na occasião em que a sentença foi proferida nada pôde conter o populacho: parecia uma massa compacta que se precipitava para as saídas, com o fim de levar a noticia aos que avidamente a esperavam. Foi necessario empregar a força, e o estalido do engatilhar das espingardas conseguiu restabelecer a ordem.

(Concluirá no n.º seguinte)

FOLHETIM

PROCESSO DOS THUGS

SUPREMO TRIBUNAL DE CALCUTÁ E MADRASTA

PRESIDENCIA DE LORD WILLIAM BENTICK

ACCUSADOS 3266

A deusa Kály — *Mysterio das iniciações — Terriveis juramentos. — Ordens indiscutíveis. — Cega obediencia. — Arma-dilhas infernaes — O Goor Knat (lenço sagrado). — Cavernas tenebrosas. — Abyssos insondaveis. — Festas sinistras. Saturnaes. — Sacrificios humanos.*

(Continuação)

XLIX

Em Hyderabad, o capitão Reynolde prendeu uma; — se um ente assim é digno de tal nome — uma mulher, chefe de um bando de duzentos estranguladores. Foi bella, foi moça, chamava-se Suddamah e vivia sob a protecção dos magistrados indigenas. Devia ter hoje perto de cinquenta annos, e não obstante os haverese que adquiriu na sua infame profissão, acompanhava ainda a algumas expedições de tempos a tempos os seus dois filhos e os irmãos.

Não está aqui, porque se justicou a si

LII

Apenas o attorney geral concluiu o seu discurso foram unanimes e freneticos os applausos, e o presidente levantou a sessão no meio do entusiasmo que crescia cada vez mais.

A audiencia devia proseguir no dia seguinte, porque os advogados defensores nomeados *ex-officio* reconheceram a impossibilidade do triumpho, á excepção do defensor de Feringhea, que havia muito tempo tinha relações de amizade com o presidente, e esperava salvar o seu cliente.

derações nos fazem peso; mas também aceitamos o seu reconhecimento de que o governo, julgando de vantagem modificar algumas das disposições da lei de 18 de julho de 1856, devia levar às côrtes a conveniente proposta, por que só ellas podem modificar as leis. Sem a sanção deste Poder, não será estranho que se qualifique de arbitrário e illegal esse acto do Executivo.

Publicamos em seguida, a exposição que foi dirigida á rainha Isabel, pelo presidente e grande numero de deputados hespanhoes, e que deu lugar aos actos de rigor que o governo praticou com elles ultimamente e que toda a imprensa liberal lamentou.

A *Independance belge* precede a exposição das seguintes linhas:

«Temos a felicidade de poder oferecer aos nossos leitores um documento procurado avidamente ha poucos dias, pelo governo hespanhol, o qual, n'esta epoca, é impossível de abafar: é a mensagem assignada por cento e vinte e um membros notaveis das côrtes, em que protestam contra os actos inconstitucionaes do ministerio.

«Como os signatarios estão hoje todos fugitivos, deportados ou presos, juntamos os seus nomes, porque a publicidade não pôde fazer mais do que honrar a sua coragem sem os expor a novos perigos.

«Este documento, que tem marcado o seu lugar nos annos das vicissitudes constitucionaes da Hespanha, é redigido com tanta altivez como moderação; elle expõe á rainha, com respeitosa franqueza, que o ministerio violou nos seus ultimos actos, d'uma maneira flagrante, a constituição que tinha jurado observar. Modificou, por decretos reaes e sem o concurso constitucional das camaras, a lei de instrucção publica, as leis organicas sobre as corporações municipaes e as deputações provinciais; finalmente para coroar a sua obra, abstenendo-se de convocar as novas côrtes no prazo fixado pela constituição, prolongou abusivamente os poderes excepcionaes que as côrtes lhe tinham concedido. Por consequencia, os signatarios declaram illegaes e affectas de nulidade todas as medidas que o ministerio tomou ou possa tomar em virtude d'esses poderes excepcionaes, hoje caducadas, e nos limites de tempos traçados pela lei fundamental.

«Sabe-se que resposta o ministerio deu a esta demonstração e como os que a promoveram ou a ella se associaram expiam hoje o cumprimento dos seus deveres como representantes da nação, e para alguns d'entre elles pelo menos o erro que um dia commetteram em armar o governo, sob o pretexto de conter a anarchia, de poderes que elle volta hoje contra elles e contra os direitos mais sagrados da nação.»

Eis a exposição:

«Senhora: «Elevar respeitadamente ao throno a expressão do sentimento publico quando o exige o bem da nossa patria, e a justa defesa de suas instituições, é dever que a lei fundamental do estado concede a todos os cidadãos, e muito mais áquelles que, por graça do monarcha e pela vontade dos povos obtiveram a alta honra de representar á nação no parlamento.»

Os signatarios tem merecido esta honra e ao mesmo tempo foram constituídos para a defeza e guarda de uma constituição politica, cujos principios tem sido hoje desgraçadamente desconhecidos pelo governo de vossa magestade.

«Nada está tão longe do espirito dos signatarios como a intenção de excitar pouco ou muito as paixões; o impulso que ellas imprimem nos acontecimentos é sempre funesto aos povos. Os signatarios, erguem as suas vozes a vossa magestade escudados pela legalidade constitucional, e só para que essa legalidade tenha o devido curso: depois de terem padecido até os limites em que o silencio seria abandono dos seus deveres, fazem um esforço medido pela prudencia mais caracterizada.

«O poder que toem as côrtes, de, com o rei, fazerem leis, não pôde ser exercido exclusivamente pelo governo de vossa magestade salvo se a constituição da monarchia deixa de existir; e a nação viu com dor calcar aos pés este preceito fundamental, não só em muitas disposições contradictorias, propostas a vossa magestade sobre a instrucção publica, mas também naquellas que dissolveram por um só acto, todos os conselhos municipaes e deputações das provincias, reformando a legislação vigente sobre a organização e attribuições das corporações municipaes e a do governo e administração das provincias.

«O ministerio não hesitou em incorrer para com as côrtes n'uma responsabilidade que elle proprio reconhece, expondo a vossa magestade os motivos de tão grave resolução, e nós assistimos ao espectáculo que offerece um partido accusando violentamente os outros por desfazerem uma lei que foi obra sua, e dissolver conelhos municipaes formados sob sua direcção.

«A responsabilidade existe, pois, legalmente perante o parlamento, e moralmente perante a opinião publica. Os signatarios teriam já erguido a voz a vossa magestade, como fazem agora, em 21 de outubro ultimo, dia da publicação d'aquelles decretos, se não tivessem conservado a esperança de poder examinar e julgar convenientemente o procedimento do governo, uma vez que as côrtes tivessem sido abertas no periodo constitucional.

«Esta esperança não existe já, e agora surge a mais grave de todas as infracções á constituição, commettidas pelo governo.

«A reunião das côrtes não se realizou, nem pôde realizar-se antes de 31 do corrente; ora, é indispensavel dizê-lo, por este facto, foi violado do modo mais flagrante e manifesto o artigo 26 da Constituição.

«Debalde se procuram interpretações artificiaes para uma prescripção, cujo espirito está determinado pela sua origem e solemnemente consagrado por uma pratica não interrompida que pôde ser considerada como parte integrante da Constituição: o proprio texto do decreto real declarando a legislatura de 1865 a 1866 terminada, depõe contra taes interpretações. Poder-se-hiam citar muitas leis e decretos confirmando a doutrina dos signatarios até á mais irresistivel evidencia; mas limitar-se-hão a recordar as leis de 30 de junho e 8 de julho ultimos, que concederam ao governo as facultades extraordinarias de que foi revestido, com a clausula de que se serviriam até á proxima legislatura, até á legislatura constitucional reunida antes de 31 do corrente; de sorte que tudo que fosse feito em virtude de taes autorizações seria illegal após aquelle periodo, porquanto não se pôde ultrapassar, em materia tão grave o limite estabelecido pelas côrtes.

«Mas o governo de vossa magestade, que não respeitou anteriormente este limite, não parece agora predisposto, a respeitá-lo, e é d'isso prova trefivel o acto praticado na noite de hontem.

«Vossa magestade deverá saber com pesar a violencia do paleo do congresso. O capitão general d'este districto militar e o governador civil da provincia de Oviedo, pertencem á direcção permanente do regimento interno; sem se dirigir a elle, como o exigem os precedentes n'este procedimento, commetteram um acto que priva os deputados do uso liberrimo e legitimo que a propria auctoridade do congresso sancionou. Os vicios de forma, de que tudo isto se resente, juntam-se á illegalidade, sem que para tal haja desculpa ou pretextos, porque muitos deputados, correspondendo ao sentimento unanime da nação, e não se tendo posto previamente de accordo, resolveram apresentar respeitadamente a vossa magestade a expressão de leal e sincera das suas opiniões.

«Senhora: um governo que aceita a responsabilidade de tal acto; um governo que não estava auctorizado a mudar, e que mudou radicalmente, sem a intervenção das côrtes, as leis ácerca do ensino publico e da organização municipal, e das provincias; tal governo poderá acaso annullar o regimen constitucional, não reunindo as côrtes no prazo, prolongando as autorizações, cujo termo é claramente fixado pelo art. 2.º de cada uma das suas leis? Em presença de tão doloroso conflicto e da imminencia de um perigo tão estranho quanto imprevisito, os abaixo assignados correm á defeza das instituições intimamente ligadas ao throno de vossa magestade, invocando com confiança a elevada sabedoria da coroa, que verá a mais solida garantia do bem publico em acção regular da perfeita harmonia dos poderes do estado.

«Senhora: os abaixo assignados, deputados residentes em Madrid, tem confiança de que V. M. restabelecerá o imperio das leis, e fazem votos ao ceo para que conserve por muitos annos a preciosa vida de V. M. Madrid 28 de dezembro de 1866.

Antonio de los Rios-Rosas, o visconde de Rias, José Fernandez de la Hoz, o marquez de Figuerola, Francisco Barca, Jacob Mendez Vigo, Pedro Salverria, Laureano Figuerola, Manuel Alonso Martinez, Dionisio Lopez Roberts, Jacinto Valmaseda, Manuel Silvela, Cristobal Martin de Herrera, Feliciano Perez Zamora, Zacarias José Casava, Salvador Lopez Guizarro, Estanislau Soarez Inclan, Daniel Carballo, Modesto Gonsalvez, Pedro de Navascues, Joaquim Carbonell, Manuel Ortiz de Pinedo, Pedro Cabedro Herce y Collantes, Manuel Centurion, Mariano Castillo, Carlos Navarro, Eduardo Gasset y Artimo, o

conde de Patilia, Manuel Gavin y Estaun, Lino Panuela, Eduardo Gasset Motheu, Manuel Torrecilla, Mauricio Lopez Roberts, Cosme Barrio Avuso, Felipe Juez Sarmiento, Antonio Mantilla, o conde de Vilches, Jacinto de Leon y Falcon, José Luiz Alvareda, Gaspar Nunez de Arce, José Moreno Elorza, Antonio Hurtado, Eduardo de Rojas, Ramon Campoamor, Juan J. Cana, Pedro de la Puente, Eulogio Benayas, Esteban Leon y Medina, Bieardo Chacon, o visconde de Manzanaera, Juan Garcia de Torres, Augusto Ulloa, Antonio de Mena y Zorrilla, Carlos Balleras, Manuel Safont, Joaquim Escarrio, Manuel Calderon, Ramon Fuentes, Rafael Gonzalez Corvojal, M. Zaballuru, Luiz Maria de la Torre, o marquez de Torre Blanca, Adelardo Lopez de Ayala, Patricio de la Escosura, Leon Lopez Francos, José Morena Nieto, Constantino de Ardanaz, Justo Hernandez, Antonio Ruiz Pastor, Antonio Torrero, José Gener, Francisco Romero Robledo, José Fernandez del Cueto, Juan Alvarez de Lorenzana, Eusebio de Salazar y Mazarredo, Santos de Isasa, Ambrosio Gonzalez, Juan Antonio Coghén, Castor Garcia, Bernardo de Toro y Moya, Saturnino Alvarez Bogallal, Bartolomé Romero Leal, Antonio Mendez de Vigo, Justo Pelayo Cuesta, Pedro Antonio de Alarcon, Román Goicorretea, Angel de Villalobos, Luis de Entrambaguas, o conde de la Almina, o marquez de Santa Cruz de Aguirre, Luis Santonia, Tomas Capdepon, Salvador Maria de Ory, Antonio Sanchez de Milla, o visconde de Villandrando, Antonio del Rivero y Cidraque, José Lopez Dominguez, o conde de Campomanes, Lourenço de Santa Cruz y Megica, Juan Gonzalez Alonso, Bernardino de Faura, Antolin de Udaeta, Emilio Bernar, Francisco Millan y Caro, Juan Francisco Camacho, Juan Antonio de Rascón, Antonio Romero Ortiz, Valeriano Casanueva, Antonio Canovas del Castillo, o marquez de la Vega de Armijo, Frutos Saavedra Menezes, Fermín Lasala, Manuel Aguirre de Tejada, o visconde del Poton, José de Elduayen, o marquez de Claromonte, Manuel Maria Hanzanas, Emilio Sancho, Eladio Bernaldez, Alfonso Chico de Guzman, Marquez de la Torrecilla.

REVISTA EXTRANGEIRA

Os negocios da Italia com Roma correm satisfactoriamente, segundo escrevem de Florença ao *Jornal dos Debates*:

«Estão quasi terminadas as negociações entre o reino de Italia e a santa sé. Tonello deve regressar a Florença dentro de pouco e deve de aceitar as propostas do enviado italiano, visto que o governo tinha tomado como ponto de partida o principio da liberdade da Igreja. Deste modo terminou com o placet e com o exequatur. O papa nomeará os bispos que lhe aprouver. Apenas se está tratando de facto da escolha das pessoas, e creio que o cardeal Antonelli e o sr. Tonello estão deliberando actualmente ácerca da escolha dos novos titulares dos bispados vagos.

«Quanto á redução das dioceses já se chegou a um accordo. O papa não proverá os bispados reconhecidos inuitos e encarregará o bispo visinho da administração das suas dioceses. Tal é o accordo estabelecido quanto aos pontos essenciaes. Não se fará tratado a fim de se evitarem difficuldades de forma; apenas se trocarão promessas verbaes. A opinião publica de Florença mostra-se favoravel a este accordo. Fallo só da maioria, porque em taes questões ha sempre dissidentes.

Diz a *Independance belge* que as correspondencias de Florença dão uma noticia de grande importancia para a Italia, tanto debaixo do ponto de vista de sua situação financeira, como das suas relações com Roma.

O governo dizem as correspondencias, restitue os bens ecclesiasticos destinados á amortisação, em troca de uma quantia de 600.000.000 pagos em seis annos, e com a condição de que todos os bens ecclesiasticos de mão morta sejam alienados no prazo de dez annos.

Esta combinação faz parte do plano financeiro que o sr. Scialoja devia submeter á camara dos deputados, em sessão de 10 do corrente.

Além disto, e para assegurar a execução d'esta providencia, o governo italiano aceitou como intermediario entre elle e os bispos italianos, para garantir o pagamento regular dos 600.000.000 nos prazos estipuladas, uma instituição financeira á testa da qual está na Belgica o sr. Langrand-Demonceau.

Foi assignada uma convenção especial que será, como a convenção principal submettida ao parlamento italiano.

Se estes pormenores são exactos, têm, alem da sua importancia financeira, muito alcance politico. De uma parte o governo italiano obtem durante seis annos recursos mui necessarios para o seu thesouro; e de outra parte a questão de desamortisação dos bens ecclesiasticos, uma das que mais separa a corte de Roma da Italia regenerada, ficará resolvida; porque o papa dará a sua auctorisação para a venda d'esses bens no prazo de dez annos, sob condição de que esta venda seja realizada pelos proprios ecclesiasticos.

Resta saber se o parlamento accederá a esta combinação, o que muito dependerá das outras partes do plano do sr. Scialoja e dos pormenores da convenção especial, a que acima nos referimos.

O Nord diz que o presidente Johnson enviará ao congresso uma mensagem, que contem a traducção de uma carta que lhe dirigiu, em data de 17 de agosto ultimo, o imperador da Russia em resposta a uma resolução do congresso, approvada em 16 de março de 1866, que dizia respeito á tentativa de assassinio contra o imperador.

Esta carta é do teor seguinte:

«Peterhof, 17 de agosto. — Sua magestade o imperador da Russia ao presidente dos Estados Unidos da America:

«Recebi por mão do sr. Fox a resolução do congresso dos Estados Unidos da America, com relação á graça providencial de que foi objecto. Essa demonstração de sympathia commoveu-me profundamente, pois não é só pessoal como também testemunha mais uma vez os sentimentos que unem a nação norte-americana com a Russia.

«Os dois povos não têm reciprocamente de que censurar-se, ao contrario têm só mantido boas relações a todos os respeitos, a que se hão juntado provas de benevolencia mutua.

«Estas relações cordiaes são uteis a seus interesses, bem como ao bem da civilisação e da humanidade, e correspondem aos designios da Divina Providencia, cuja vontade é que a paz e a concordia se mantenham entre as nações. Vejo com grande satisfação que se robustecem cada dia mais esses vinculos, e communiquei os meus sentimentos ao sr. Fox.

«Rogo-vos que queiraes ser interrico que representa, e manifestae-lhe quanto apreço e comigo toda a Russia, os testemunhos de amizade que me tem dado, e quanto prazer terei em ver a nação americana augmentar em poder e prosperidade pela união e pratica constante das virtudes civis que a distinguem.

«Aceitae ao mesmo tempo os protestos da alta consideração com que sou vosso bom amigo — Alexandre.»

— As providencias relativas á Polonia, de que tanto fallaram ultimamente as correspondencias de S. Petersburgo, foram já oficialmente promulgadas. O fim d'estas providencias segundo o *Invalido russo*, é apenas a assimilação efectiva da Polonia com a Russia. O numero dos governos, que era de cinco, é elevado a dez; aos governadores são conferidos amplos poderes. A administração das provincias polacas deixa de ser distincta da do imperio russo, será refundida e subordinada á administração geral. Para se comprehender todo o alcance d'estas modificações, que as folhas russas chamam reformas, cumpre esperar pelo proprio texto dos ukases imperiaes.

— Segundo a nova organização administrativa na Russia, as assembleas representativas dos districtos têm nas suas attribuições tudo quanto respeita a ensino popular. Uma d'estas assembleas territoriaes, a de Constantino grande, adoptou agora o principio da instrucção primaria gratuita e obrigatoria. Todas as creanças de oito a quatorze annos são obrigadas a frequentar as escolas, para as quaes todos os habitantes pagam um imposto especial, os paes negligentes ou recalcitrantes pagam a multa de 25 kopeck (1 franco e 25 centimos) a 1 rublo (4 francos) em proveito das escolas do districto. E' esta uma reforma que se não esperava na Russia, e que por certo encontrará muitos imitadores. Poderá até servir de exemplo aos paizes que se ufanam de marchar á frente da civilisação e que contam, mesmo entre os adultos, muitos individuos que não sabem ler nem escrever.

Lê-se na *Epoca*, folha de Mat. «Pelas noticias que já inserimos transcrevendo-as da folha official do imperio francez, vimos que o imperador Maximiliano se resignou a não abandonar o sceptro a rogos do seu povo representado pelos notaveis de Orizaba, reunidos em congresso official. Como complemento natural do accordo tomado, Maximiliano resolveu lançar-se nos braços da soberania nacional, buscando o apoio de uma nova sanção que não emane da intervenção estranha.

«Para este fim foi publicada em Orizaba no 1.º de dezembro a seguinte proclamação imperial, promulgada no Mexico em 3 do referido mez:

«Mexicanos, rasões de grande importancia, que se ligam com o bem estar do vosso paiz, fizeram surgir no nosso animo a convicção de que devemos submeter a um novo exame e ratificação o poder que nos foi confiado.

«O nosso conselho de ministros, reunido para esse fim, foi de opinião que o bem estar do Mexico exige ainda a nossa permanencia á frente dos negocios. Entendemos que deviamos acceder á sua opinião, annunciando ao mesmo tempo a nossa intenção de convocar um congresso nacional sob bases mais amplas e liberaes, para as quaes poderão concorrer todos os partidos politicos. Este congresso decidirá se o imperio hade continuar funcionando ulteriormente; e, no caso affirmativo, contribuirá para redigir as leis fundamentaes destinadas a consolidar as instituições publicas do paiz.

Para obter tal resultado tratam presentemente os nossos conselheiros de prover aos meios necessarios para combinar as cousas de modo que todas as fracções politicas possam cooperar para a realização do pensamento concebido pelo governo.

«Entretanto, mexicanos, conto com toda a nação, sem distincção de partidos, para proseguir com valor e constancia na obra de regeneração que me confiaram os vossos concidadãos. — Maximiliano.»

PARTE OFFICIAL

CAPITULO VII

«Acontecimentos proprios e annexos ao collegio.»

(Continuação)

Art. 33.º No edificio destinado para o collegio de S. Caetano deve haver, além de aposentos proprios para o director, professores celibatarios, alumnos internos e serventes, os seguintes estabelecimentos:

- 1.º Aulas providas de collecção de mapas, aparelhos e modelos proprios para o ensino, museu tecnologico, gabinete de physica, laboratorio chimico, gabinete para trabalhos graphicos, aula para as lições de musica e os instrumentos necessarios, biblioteca, e um terreno para ensaios de agricultura e horticultura pratica, para exercicios gymnasticos e recreação dos alumnos;
- 2.º Enfermaria para os alumnos;
- 3.º Oficinas para o serviço interior do estabelecimento;
- 4.º Oficinas para os trabalhos ruraes e collecção de instrumentos agricolas;
- 5.º As mais officinas que utilmente podem ser creadas com approvação do governo.

CAPITULO VIII

Dos alumnos

Art. 34.º N'este collegio são admittidos alumnos gratuitos, e bem assim pensionistas, nos termos do artigo 1.º O seu numero é annualmente fixado pela comissão administrativa, segundo as rendas do collegio e a capacidade do edificio o permittirem.

Art. 35.º Os que pretenderem ser admittidos na classe de alumnos gratuitos devem apresentar, até ao dia 10 de setembro de cada anno, os seus requerimentos documentados ao presidente da comissão administrativa.

Art. 36.º Para a admissão d'estes alumnos requerem-se as seguintes condições:

- 1.º Idade não menor de sete annos, nem superior a doze;
- 2.º Não padecer molestia contagiosa e ter sido vacinado;
- 3.º Ser orphão em completo desamparo, ou exposto, e ser natural do arcebispado de Braga.

Art. 37.º Em igualdade de outras circunstancias, são preferidos:

- 1.º Filhos legitimos, orphãos de pae e mãe.
- 2.º Os filhos legitimos, orphãos de pae;
- 3.º Os expostos.

Art. 38.º No fim do anno lectivo os alumnos fazem exame publico das materias que, durante elle tiverem frequentado, e aos mais distinctos por seu exemplar comportamento e superior aproveitamento, serão conferidos, em cada anno, até quatro premios, que serão distribuidos em sessão solemne pelo presidente da comissão administrativa.

Os alumnos gratuitos que, tendo o curso de ensino comprehendido...

Art. 39.º Os alumnos gratuitos, completo o seu curso, são collocados, segundo as suas especiaes vocações...

Art. 40.º Os alumnos que, durante o seu curso, derem prova de merito relevante...

Art. 41.º Nenhum alumno pôde conservar-se no collegio, depois de terminado o seu curso...

Art. 42.º Os alumnos que, depois de admoestados e corrigidos, se mostrarem ainda pouco diligentes...

Art. 43.º Aos alumnos que completarem o seu curso e forem n'elle approvados...

Art. 44.º Os alumnos pensionistas são internos ou externos. Para a sua admissoõ observa-se o disposto nos artigos 35.º e 36.º...

Art. 45.º Os alumnos pensionistas ficam sujeitos ás mesmas disposições disciplinares que os alumnos gratuitos...

Art. 46.º Os alumnos pensionistas gosam os mesmos direitos dos alumnos gratuitos quanto ao ensino, aos exames, aos premios e diploma final.

Art. 47.º O regulamento interno fixa a pensão annual que os alumnos internos e o enoval para os internos.

Art. 48.º Nenhum alumno pôde ser admitto como pensionista interno sem que seus paes, parentes ou tutores, assignem termo em que se responsabilisem pelo pagamento das pensões...

Art. 49.º O regulamento interno fixa a pensão annual que os alumnos internos e o enoval para os internos.

Art. 50.º Nenhum alumno pôde ser admitto como pensionista interno sem que seus paes, parentes ou tutores, assignem termo em que se responsabilisem pelo pagamento das pensões...

Art. 51.º O regulamento interno fixa a pensão annual que os alumnos internos e o enoval para os internos.

Art. 52.º Nenhum alumno pôde ser admitto como pensionista interno sem que seus paes, parentes ou tutores, assignem termo em que se responsabilisem pelo pagamento das pensões...

Art. 53.º O regulamento interno fixa a pensão annual que os alumnos internos e o enoval para os internos.

Art. 54.º Nenhum alumno pôde ser admitto como pensionista interno sem que seus paes, parentes ou tutores, assignem termo em que se responsabilisem pelo pagamento das pensões...

Art. 55.º O regulamento interno fixa a pensão annual que os alumnos internos e o enoval para os internos.

Art. 56.º Nenhum alumno pôde ser admitto como pensionista interno sem que seus paes, parentes ou tutores, assignem termo em que se responsabilisem pelo pagamento das pensões...

Art. 57.º O regulamento interno fixa a pensão annual que os alumnos internos e o enoval para os internos.

Art. 58.º Nenhum alumno pôde ser admitto como pensionista interno sem que seus paes, parentes ou tutores, assignem termo em que se responsabilisem pelo pagamento das pensões...

Art. 59.º O regulamento interno fixa a pensão annual que os alumnos internos e o enoval para os internos.

Art. 60.º Nenhum alumno pôde ser admitto como pensionista interno sem que seus paes, parentes ou tutores, assignem termo em que se responsabilisem pelo pagamento das pensões...

Art. 61.º O regulamento interno fixa a pensão annual que os alumnos internos e o enoval para os internos.

Art. 62.º Nenhum alumno pôde ser admitto como pensionista interno sem que seus paes, parentes ou tutores, assignem termo em que se responsabilisem pelo pagamento das pensões...

Art. 63.º O regulamento interno fixa a pensão annual que os alumnos internos e o enoval para os internos.

Art. 64.º Nenhum alumno pôde ser admitto como pensionista interno sem que seus paes, parentes ou tutores, assignem termo em que se responsabilisem pelo pagamento das pensões...

Art. 65.º O regulamento interno fixa a pensão annual que os alumnos internos e o enoval para os internos.

Art. 66.º Nenhum alumno pôde ser admitto como pensionista interno sem que seus paes, parentes ou tutores, assignem termo em que se responsabilisem pelo pagamento das pensões...

Art. 67.º O regulamento interno fixa a pensão annual que os alumnos internos e o enoval para os internos.

Art. 68.º Nenhum alumno pôde ser admitto como pensionista interno sem que seus paes, parentes ou tutores, assignem termo em que se responsabilisem pelo pagamento das pensões...

Art. 69.º O regulamento interno fixa a pensão annual que os alumnos internos e o enoval para os internos.

Art. 70.º Nenhum alumno pôde ser admitto como pensionista interno sem que seus paes, parentes ou tutores, assignem termo em que se responsabilisem pelo pagamento das pensões...

nal nas circunstancias de serem apresentados.

Economia nas coisas de guerra. — Conforme o relatório do ministro Cuojio, o orçamento do ministerio da guerra, do reino de Italia, é reduzido a 140 000.000.

Por cá que fará o magnifico ministro da fazenda-guerreira?

Provavelmente, depois das nossas relações cada vez mais intimas com a Hespanha, diz-nos que os exemplos da Italia livre não são dignos de ser imitados...

Continuos da Universidade de Coimbra. — Pela direcção geral de instrucção publica do reino, se hão de prover, precedendo concurso de 30 dias que principiou em 14 do corrente, os dois lugares de continuos da Universidade e da faculdade de philo-phia, com o ordenado annual de 2003 rs.

CORREIO D'HOJE

Lisboa 17 de Janeiro (Do nosso correspondente)

Os arautos ministeriaes, vão apregoando que a opposição está dispersa, que não tem programma, e tutti quanti querem, mas o certo é, que a discussão do projecto de resposta ao discurso da coroa começou na segunda feira, e que dá mostras de ir muito longe, tão acirrado está o debate.

O governo não sabe como defender-se, das arguições que a opposição lhe faz, o campo de manobras e as economias tão apregoadas do governo e seus amigos, é o ponto de discussão.

A abrirem-se creditos supplementares e extraordinarios de 600 contos, para nada, e gastar-se este dinheiro sem resultado nenhum para o governo, e para o paiz, é uma falta imperdoavel; 600 contos dizem os decretos, 600 contos diz o governo, 600 dizem os seus arautos, mas mais de 1000 contos diz a opposição, mais de 1000 contos diz o paiz; isto de creditos supplementares é uma cousa misteriosa, porque o credito para as obras da camara dos pares, foi de 60 contos, e no fim disse-se já na camara, que os taes 60 contos se tinham transformado em 300 e tantos!...

Foi a bagatella do quintuple, é provavel (note-se bem) que os 600 contos se tinham transformado em 3000. Isto também é muito!

Agora o que não sabemos, é se os ordenados do inspector do campo de manobras e seus ajudantes, sabem também dos 600 contos?

Isto é que parece que não!... O governo pelo que disse na camara electiva, pelo órgão do ministro da guerra, não tem prestigio nem autoridade moral, porque confessou na camara que os emigrados hespanhoes se tinham recusado a obdecer-lhe!

As discussões contínuas amanhã, e crêmos que o governo levará cheque, os oradores que até hoje tem fallado, são contra o governo; o governo tropeçou, logo nos primeiros dias de discussão parlamentar, e parece-nos que tropeçou para cair, mas a ser verdade o que corre irá, no fim de contas, pedir ao poder moderador, que lhe estenda uma mão auxiliadora com o decreto dissolutorio!

— El-Rei devia partir hoje para a caça, para Villa Viçosa, mas parece que S. M. adiará este divertimento porque o dia está tempestuosissimo, parece que se acaba o mundo com chuva e vento!

O facto mais importante que hoje temos, é a proclamação da junta revolucionaria de Madrid, dirigida ao povo, pedindo-lhe a sua coadjuvação, para derribar o governo e a dynastia da rainha Isabel.

E' um facto gravissimo, e que parece envolverá a Hespanha em uma sanguinolentissima guerra civil!

A proclamação termina por vivas á soberania nacional e abaixo os bourbons!

O estado do reino visinho nunca esteve como agora, tão medonho.

Os jornaes da capital publicam hoje a proclamação revolucionaria.

Tem havido scenas desagradaveis na camara electiva, por causa da eleição

do sr. Antonio Pinto de Magalhães, pelo circulo de Moçambique, e por este sr. ter accedido um lugar no conselho ultramarino, pertencendo uma parte da camara que, o sr. Pinto de Magalhães perdeu o seu lugar de deputado, e pertencendo outra que não.

Este incidente deu causa a dialogos entre o presidente da camara e alguns srs. deputados, entre elles o sr. Oliveira Pinto, que não quiz votar!

Parece que o sr. Casal Ribeiro intenta fazer uma rigorosa economia, na reforma do ministerio dos negocios estrangeiros, falla-se em muitos cavalheiros aliás de reconhecido merecimento, taes como os srs. Teixeira de Vasconcellas, Ernesto Biester, etc.

São as economias do governo! Vamos a vêr o orçamento, que consta ser curioso, talvez que não apresente deficit!

Como fálhou a negociação do governo com a companhia do caminho de ferro do sul, com que o governo conta, e que era obra de perto de 300 contos, vamos a vêr como o sr. Fontes a suppril!

Por hoje não podemos ser mais extensos. P.

CORRESPONDENCIAS

Cabeceira, 18 de Janeiro (Do nosso correspondente)

Ha já tempos que deixei de escrever por falta de noticias. Agora, porém, como já ha uma não pequena abundancia nelas, parece-me que vale a pena occupar-me com ellas.

Como é muito de suppor por cá também o inverno deve ter sido grande, e julgar pelo que aqui temos visto, deve ter produzido enchentes, como ha muito se não viu.

Desde o dia 6 até 12 inclusivè não houve um pequeno momento de bonança n'atmosfera. Sempre chuva torrencial, acompanhada de furiosa ventania, foi o peisco, que nós aqui saboreamos por espaço de seis dias successivos. Os rios, durante essas tremendas tempestades, saíram dos seus leitos, elevaram-se a umas alturas, como não lembra!

As pontes, os predios proximos aos rios, as madeiras, tudo foi arrebatado pelos impetos das correntes. Felizmente o que não ha a lamentar por tal occasião são as desgraças que costumam acontecer aqui e em muitas outras partes.

O sr. José Joaquim Pereira Leite de celho, depois d'uma recabida, que teve ha dias, já se acha algum tanto melhor, entrando já em convalescença. Esteve com a vara d'administração, durante os seus aturados padecimentos, o exm.º sr. Lourenço Pereira de Castro, por estar ausente o sr. Moura Coutinho, administrador substituto, o qual ha pouco regressou á sua patria, vindo de Leça com sua exm.ª familia.

No dia 13 celebrou com a devida solemnidade, na parochial egreja de Pedraço, a sua primeira missa o nosso amigo Bento José Barroso. Foi esse dia um dos de maior jubilo para a familia do novo levita. O templo, primorosamente adornado d'excellentes damascos, esteve repleto de povo a mais não poder ser. Uma bem concertada musica, a do sr. Pereira Camello, tocou lindas e variadas peças, executou magnificamente uma missa nova, que foi estudada ad hoc, ainda não ouvida em nenhuma das nossas funcções.

Concorreu tudo para a maior solemnidade, que requerem taes actos da nossa religião. Ainda assim, o sr. Barroso teve alguns desgostos, pelos quaes decerto nunca esperava. O primeiro foi — o faltarem-lhe os seus doutros, que estão um em Guimarães e outro no Porto, os quaes não poderam vir assistir por causa do muito inverno. O segundo foi — o faltar o prégador, que havia sido convidado, o qual, segundo me disseram, é um padre Capella, de Terras de Bouro. Felizmente aquella grande festividade não ficou sem o respectivo sermão, porque o virtuoso abba de St.ª Senhorinha se prestou a recital-o mesmo d'improviso. Não é preciso encarecer a erudição de tão respeitavel parochio: essa já é bem conhecida desde ha muito. O sr. Antonio de Jesus Borges fez o que muito poucos fariam em taes occasiões; teve um breve mas excellente panegyrico, em que mostrou claramente a dignidade do sacerdocio, e as virtudes, que sempre lhe devem ser companheiras.

O novo levita terminou a sua missa por volta das 3 horas da tarde; e finda a qual, o seu tio, o sr. abba de Pedraço deu um lauto jantar ás pessoas convidadas, que eram 76. Deu também esmollas geralmente a todos os pobres n'esse e nos dois dias seguintes. Houve sempre a maior animação durante o jantar, a que assistiram varios cavalheiros e senhoras. No fim houveram de parte a parte as saudações do estylo, sendo iniciadas pelo revd.º sr. abba de Pedraço, tio do novo levita, e as quaes foram entusiasticamente correspondidas por todos os ecclesiasticos, cavalheiros e senhoras, que foram convidados. Finalmente, cremos que esta foi uma

funcção, como nunca aqui houve, e com a qual o sr. abba de Pedraço gastou um bom par de libras. Damos, pois, os parabens ao sr. Barroso, ao seu tio e a toda a sua illustre familia.

No dia 14 houve, segundo as determinações da lei, a eleição da commissão recenseadora d'este concelho. Dos quarenta maiores contribuintes faltou um não pequeno numero, a quem, segundo me disseram, não é applicavel a lei, que obriga a pagar a competente multa. Esta nossa gente da actual governança é muito boa; a quem lhe convém perdoar, passando tudo pela manga de frade e a quem não convém calca furiosamente aos pés.

Ficaram eleitos — presidente dos effectivos, o sr. Alexandre José Fernandes Bastos, e dos substitutos, o sr. dr. Antonio Camillo Henriques do Arco. Foram eleitos por unanimidade, nem outra cousa era d'esperar.

No mesmo dia 14 aconteceu uma terrivel desgraça, que tem por aqui causado a maior consternação em todos. Quatro operarios que andavam trabalhando na estrada de Guimarães a Villa Pouca, no sitio da Gandarella foram victimas de uns penêdos que sobre elles cahiram. Dous dos quaes ficaram instantaneamente mortos, porque os penêdos lhes esmagalharam o craneo; os outros dous ficaram em um misero estado! Ainda assim um d'estes é muito provavel que não escape (se á hora em que escrevo, não tiver já succumbido), pois que ficou no mesmo instante do desastre, com muito poucos signaes de vida. O outro, com quanto soffresse graves contuzões, principalmente, segundo se diz, na columna vertebral, contudo não ha tão graves receios da sua morte. Estas tão grandes desgraças foram produzidas n'umas escavações, que aquellos infelizes andavam fazendo de baixo de um grande rochedo, por onde devera passar a estrada para a provincia de Trazos-Montes.

Eis aqui o motivo, porque eu disse no principio d'esta, que haviam aqui muitas noticias, que mereciam apenas noticiarem-se. Porém a mais fresquinha de todas estas é que hontem e hoje veem-se todas as povoações de Cabeceiras cobertas de uma boa grossura de neve. Hontem nevou todo o dia; hoje, porém, cae muito mais liquidificada.

— Ligam-me as leitoras, não será esta uma noticia muito fresquinha? Respondam por ellas as alternans dos seus narizes... Até mais ver. X. Z.

Sr. Redactor.

São louvaveis as innovações, quando d'estas nasce o bem commum dos povos; e um governo que as promove, sendo em vista somente o bem estar e o progresso da nação a não acontecerá assim a um governo, que, deixando seus poderes em individuos de consciencia holorenta, com a mira somente na conservação no poder, sacrificia ao capricho particular os interesses moraes e materiaes de uma população.

Eis o facto que nos suggere estas breves considerações:

Constando ao parochio da freguezia d'Avelleda que, esta estava proxima a ser supprida, convidou os seus parochianos a uma reunião que teve logar no dia 13 do corrente, para n'ella fazer ver o modo estultissimo por que pertendiam effectuar semelhante supprissão, que, de nenhum modo pôde ter logar, sem grande vexame para os interesses geraes do seu povo.

Da permeditada supprissão resulta ficar metade da freguezia annexa á de Villaça e a outra metade á freguezia de Ferreiros. A annexação de metade d'Avelleda a Villaça é um absurdo inapplicavel, porque esta freguezia tem uma egreja pobrissima e situada n'um acanhado local sem as qualidades requeridas a uma egreja parochial. Tem uma pequena gardida, para dar signal e chamar o povo ás funcções religiosas, que pela sua pequenez, não é ouvida em alguns pontos d'aquella freguezia.

E quando esta escolhida para ser ouvida na freguezia de Villaça somente, o seu som não fere os ouvidos dos habitantes de todos os logares que lhe pertencem, como poderá ouvir-se no logar da Senhora da Graça d'Avelleda, se se effectuar semelhante annexação? Além d'isto ha entre estas duas freguezias um medonho pinheiral pelo qual pouca gente poderá transitar sem se sacrificar aos riscos do Pinheiral d'Azambuja, no qual ainda não ha muitos annos ninguem podia transitar sem sacrificio da bolsa, da honra e da vida! Pinheiral aquelle por onde nunca o parochio poderá passar no exercicio de suas funcções especialmente de noite, sem ser acompanhado de alguns homens, e bem armados; accrescendo, além do que fica exposto, a circumstancia principal de fallecerem muitas pessoas sem os respectivos sacramentos, pela demora do parochio no transito de immensa distancia!!!

Em eguaes circumstancias fica a outra metade da freguezia d'Avelleda destinada para Ferreiros, ou em peores diremos, porque além da grande distancia, a muita população d'esta freguezia que na actualidade, não poucos incommodos causa ao seu parochio, hade soffrer muitissimos inconvenientes aos quaes o povo d'Avelleda está sujeito, se se effectuar a annexação. A freguezia de Ferreiros é immensa, e por isso para o pastor, muito traba-

lhos; logo augmentando-se-lhe a parte mais populosa d'Avelleda muito maiores serão as difficuldades no principal desempenho das funcções a seu cargo, qual é o encaminhamento ao bem na vida, predisposições de encaminhamentos de almas para o ceo.

A freguezia d'Avelleda não offerece causa justa que reclame a sua suppressão, ao contrario. Avelleda tem fonte de receita necessaria para o custoamento das despesas indispensaveis; e, alem disto, a boa vontade nunca faltou a seus briosos habitantes, que de bom grado se prestam a despesas extraordinarias, quando necessarias e justas.

O parochio e os freguezes vão representar aos poderes publicos, e crêmos que estes reconhecendo a justiça da sua causa, não consentirão em tão alto absurdo que se pertende praticar contra os dictames da razão, por simples informação d'um galopim que desprezando o berço que o acalentou, foi residir em Villaça, d'onde pertende, como informador, tingar-se d'uma pessoa, para o que não trepida em sacrificar ao seu furor, os interesses moraes e materiaes d'uma freguezia inteira.

Avelleda 15 de Janeiro de 1867.

Um parochiano. Sr. Redactor.

Pela inserção d'estas linhas no seu acreditado jornal lhe ficará agradecido De V. muito att.º e obrigado.

Villa Nova de Famalicão 17 de Janeiro. Sr. redactor.

O progresso vão entre nós mais rapido que a veloz narseja picado por indômito raifeiro. Ha uns 30 dias para cá temos presenciado os symptoms da mais atrevida ladroagem, e em varios pontos da villa toem-se dado já tão terribes effectos.

Os ladrões quasi todos os dias assaltam os quintaes: as gallinhas desaparecem não sei porque sorte diabolica, e roupas como que por feitiço fogem da vista dos domnos. Ainda não pára aqui o decantado progresso; as habitações perigam, porque já tem havido tentativas de arrombamento; e isto não uma só vez, mas successivamente quasi todos os dias. Se assim continua esta serie de scenas progressistas, Paris, Londres, e Lisboa em breve se cobrirão de luto, ou arrependidos de darem leite a uma filha, que as preleva em fatura excedo em civilização, pulverisarão as encanecidas frentes de cinza, vestirão sacco, cingirão cilícios, e fugirão envergonhadas, por não saberem attingir o pinaculo da progressão, para o medonho deserto, afim de se moerem com as mais rigorosas austeridades, até que o mensageiro de Jupiter venha com puderes reaes absolvel-as e restituir-lhes o antigo brilho.

Estas ropetidas heroicidades são as delicias do nosso civilismo, o mau da protecção, e bincos dos eloquentes espiritos, que a panos cehos nos vão elevando ao alto capitulo, para o medonho deserto, afim de se moerem com as mais rigorosas austeridades, até que o mensageiro de Jupiter venha com puderes reaes absolvel-as e restituir-lhes o antigo brilho.

Estas ropetidas heroicidades são as delicias do nosso civilismo, o mau da protecção, e bincos dos eloquentes espiritos, que a panos cehos nos vão elevando ao alto capitulo, para o medonho deserto, afim de se moerem com as mais rigorosas austeridades, até que o mensageiro de Jupiter venha com puderes reaes absolvel-as e restituir-lhes o antigo brilho.

Estas ropetidas heroicidades são as delicias do nosso civilismo, o mau da protecção, e bincos dos eloquentes espiritos, que a panos cehos nos vão elevando ao alto capitulo, para o medonho deserto, afim de se moerem com as mais rigorosas austeridades, até que o mensageiro de Jupiter venha com puderes reaes absolvel-as e restituir-lhes o antigo brilho.

Estas ropetidas heroicidades são as delicias do nosso civilismo, o mau da protecção, e bincos dos eloquentes espiritos, que a panos cehos nos vão elevando ao alto capitulo, para o medonho deserto, afim de se moerem com as mais rigorosas austeridades, até que o mensageiro de Jupiter venha com puderes reaes absolvel-as e restituir-lhes o antigo brilho.

Estas ropetidas heroicidades são as delicias do nosso civilismo, o mau da protecção, e bincos dos eloquentes espiritos, que a panos cehos nos vão elevando ao alto capitulo, para o medonho deserto, afim de se moerem com as mais rigorosas austeridades, até que o mensageiro de Jupiter venha com puderes reaes absolvel-as e restituir-lhes o antigo brilho.

Estas ropetidas heroicidades são as delicias do nosso civilismo, o mau da protecção, e bincos dos eloquentes espiritos, que a panos cehos nos vão elevando ao alto capitulo, para o medonho deserto, afim de se moerem com as mais rigorosas austeridades, até que o mensageiro de Jupiter venha com puderes reaes absolvel-as e restituir-lhes o antigo brilho.

Estas ropetidas heroicidades são as delicias do nosso civilismo, o mau da protecção, e bincos dos eloquentes espiritos, que a panos cehos nos vão elevando ao alto capitulo, para o medonho deserto, afim de se moerem com as mais rigorosas austeridades, até que o mensageiro de Jupiter venha com puderes reaes absolvel-as e restituir-lhes o antigo brilho.

Estas ropetidas heroicidades são as delicias do nosso civilismo, o mau da protecção, e bincos dos eloquentes espiritos, que a panos cehos nos vão elevando ao alto capitulo, para o medonho deserto, afim de se moerem com as mais rigorosas austeridades, até que o mensageiro de Jupiter venha com puderes reaes absolvel-as e restituir-lhes o antigo brilho.

Estas ropetidas heroicidades são as delicias do nosso civilismo, o mau da protecção, e bincos dos eloquentes espiritos, que a panos cehos nos vão elevando ao alto capitulo, para o medonho deserto, afim de se moerem com as mais rigorosas austeridades, até que o mensageiro de Jupiter venha com puderes reaes absolvel-as e restituir-lhes o antigo brilho.

Estas ropetidas heroicidades são as delicias do nosso civilismo, o mau da protecção, e bincos dos eloquentes espiritos, que a panos cehos nos vão elevando ao alto capitulo, para o medonho deserto, afim de se moerem com as mais rigorosas austeridades, até que o mensageiro de Jupiter venha com puderes reaes absolvel-as e restituir-lhes o antigo brilho.

Estas ropetidas heroicidades são as delicias do nosso civilismo, o mau da protecção, e bincos dos eloquentes espiritos, que a panos cehos nos vão elevando ao alto capitulo, para o medonho deserto, afim de se moerem com as mais rigorosas austeridades, até que o mensageiro de Jupiter venha com puderes reaes absolvel-as e restituir-lhes o antigo brilho.

Estas ropetidas heroicidades são as delicias do nosso civilismo, o mau da protecção, e bincos dos eloquentes espiritos, que a panos cehos nos vão elevando ao alto capitulo, para o medonho deserto, afim de se moerem com as mais rigorosas austeridades, até que o mensageiro de Jupiter venha com puderes reaes absolvel-as e restituir-lhes o antigo brilho.

Estas ropetidas heroicidades são as delicias do nosso civilismo, o mau da protecção, e bincos dos eloquentes espiritos, que a panos cehos nos vão elevando ao alto capitulo, para o medonho deserto, afim de se moerem com as mais rigorosas austeridades, até que o mensageiro de Jupiter venha com puderes reaes absolvel-as e restituir-lhes o antigo brilho.

Estas ropetidas heroicidades são as delicias do nosso civilismo, o mau da protecção, e bincos dos eloquentes espiritos, que a panos cehos nos vão elevando ao alto capitulo, para o medonho deserto, afim de se moerem com as mais rigorosas austeridades, até que o mensageiro de Jupiter venha com puderes reaes absolvel-as e restituir-lhes o antigo brilho.

Estas ropetidas heroicidades são as delicias do nosso civilismo, o mau da protecção, e bincos dos eloquentes espiritos, que a panos cehos nos vão elevando ao alto capitulo, para o medonho deserto, afim de se moerem com as mais rigorosas austeridades, até que o mensageiro de Jupiter venha com puderes reaes absolvel-as e restituir-lhes o antigo brilho.

Estas ropetidas heroicidades são as delicias do nosso civilismo, o mau da protecção, e bincos dos eloquentes espiritos, que a panos cehos nos vão elevando ao alto capitulo, para o medonho deserto, afim de se moerem com as mais rigorosas austeridades, até que o mensageiro de Jupiter venha com puderes reaes absolvel-as e restituir-lhes o antigo brilho.

Estas ropetidas heroicidades são as delicias do nosso civilismo, o mau da protecção, e bincos dos eloquentes espiritos, que a panos cehos nos vão elevando ao alto capitulo, para o medonho deserto, afim de se moerem com as mais rigorosas austeridades, até que o mensageiro de Jupiter venha com puderes reaes absolvel-as e restituir-lhes o antigo brilho.

ANNUNCIOS DIVERSOS

AGRADECIMENTOS

O padre José Joaquim Vieira Veloso, não podendo, pelo seu estado de saúde, agradecer pessoalmente ás pessoas que lhe fizeram o obsequio de o visitar e interessar-se pelas suas melhoras, durante o ultimo incommodo que teve, o faz por este meio e a todos protesta o seu sincero reconhecimento.

José Joaquim Vieira, summamente agradecido a todas as pessoas que na noite do dia 10 assistiram na igreja dos Congregados ao enterro de seu filho Adolpho, e que espontaneamente lhe quizeram dar mais esta prova de amizade, vem por este meio protestar-lhes o seu reconhecimento e gratidão, e pede desculpa de o não fazer pessoalmente como desejava.

TYPOGRAPHIA DOS ORFÃOS

Pertende-se um rapaz que seja robusto e de bom comportamento, para occupar o lugar de bater de n'esta typographia. Quem estiver n'estas circunstancias, póde dirigir-se ao seu director.

Tendo fallecido o sr. João Antonio Vieira da Silveira em 14 de Fevereiro de 1866, e legado por testamento a cada um de seus afilhados, a quantia de cem mil moeda brasileira, são convidados os interessados a apresentar até o dia 3 de Fevereiro proximo, as certidões de baptismo, e documento que prove a existencia até á data d'aquelle fallecimento 14 de Fevereiro de 1866, ao testamenteiro Eduardo da Costa Correa Leite na cidade do Porto, largo de S. Domingos n.º 62, 1.º andar. (63)

O conselho fiscal do Banco do Minho annuncia, que a primeira reunião dos snrs. Accionistas do mesmo Banco, convocada para o dia 15 do corrente, fica transferida para o dia 28 de Janeiro, por não ter sido possível dar cumprimento ao § 3.º do art. 28 dos Estatutos, que dispõe que a reunião seja feita por cartas convocatorias, acompanhadas da lista dos snrs. Accionistas quinze antes. Braga 12 de Janeiro de 1867.

O secretario do conselho

(66) José Joaquim Loyes Cardoso.

Vende-se uma morada de casas sita na rua das Aguas n.º 36, 36 A, 36 B, 36 C. Tem muitos commodos e bom quintal. Quem a pretender faze na mesma.

Vende-se uma morada de cazas na rua dos Chãos de Baixo n.º 15: quem as pretender dirija-se á mesma.

Vende-se na rua dos Chãos de Baixo uma morada de cazas com o n.º 15; quem a pretender dirija-se á mesma.

BILHAR

No Café Bracarense na Arcada do Cam-

po de St.ª Anna em Braga, vende-se um bilhar de tabellas elasticas; em bom uso; quem o pretender dirija-se áquelle estabelecimento.

ALMANACH TABORDA

PREÇO — 240

Para 1867, Primeiro Anno Contendo

Kalendario, Lei do Sello, Tabellas do Correio, Telegraphos, Incendios, Reducção dos pesos de pharmacia, Guia do Demandista, Pessoal dos tribunaes, etc. Guia do viajante, Porto e Braga. — E muitos artigos importantes e de utilidade. — Os actores ambulantes, O meu amigo Banana, Mudanças com a edade, Le jour de l'an, walsa, A ilha da Harmonia da Pera de Satanaz, Antes do Baile, comedia em 1 acto com duas pessoas, Negra Cor, — scena comica representada no Theatro do Gymnasio. — Muitos artigos humoristicos, poesias, jogos de prendas, de physica e de Chimica, anedotas, Charadas, enigmas e logogriphos, etc., etc.

Principaes Collaboradores

B. Reis Bernardino Martins, Domingos Monteiro, Duarte de Sá, Eduardo Garrido, E. A. Vidal, F. Gomes d'Amorim, Francisco Palha, Julio Cesar Machado, Manuel Roussado, Paulo Midosi, Pedro Vidoeiro, etc., etc. A venda nas livrarias dos snrs. Germano Joaquim Barreto e Eduardo Coelho. Escriptorio da Imprensa Praça de D. Pedro n.º 22 e 25 Lisboa.

BIOGRAPHIA HISTORICA

DE D. MIGUEL DE BRAGANCA

Vende-se por 100 reis nas principaes livrarias da Capital, e remette-se franco de porte por á todas as terras do reino a quem enviar 100 reis em estampilhas a J. J. de Mello, travessa da Queimada n.º 11.

DOENÇAS DOS OLHOS

panada da Viuva Farnier.

Esta pomada é a unica que se acha autorizada em França, por decreto imperial, e em Portugal pelo conselho de saúde publica do reino, para o tratamento das molestias dos olhos e das papelebras.

Vende-se na pharmacia de A. D. Alvim á Porta Nova. n.º 3.

Pasta peitoral de Regnaud.

Esta pasta é muito util contra a tosse, gripe, rouquidão, asthma, coqueluche, catarro e irritação do peito.

Vende-se na pharmacia de A. D. Alvim á Porta Nova n.º 3.

Rob Laffecteur.

Approvado em França, na Russia, na Austria e na Belgica.

O arrobe vegetal de Laffecteur, cura radicalmente sem mercurio as affecções da pelle, impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, ascerofulas e escrubuto. O arrobe é especialmente recommendado contra as doencas syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodreto de potassio.

Vende-se na pharmacia de A. D. Alvim á Porta Nova n.º 3.

Capsulas com balsamo de copaiba, de Requin.

Estas capsulas são recommendadas pelos medicos de todas as nações, pela sua acção proveitosa e certa, no tratamento da gonorrhoea, antiga, ou recente.

Vende-se na pharmacia de A. D. Alvim á Porta Nova n.º 3.

Oleo de Fígado de Bacalhão de Hogg.

Este oeo é efficaz contra as molestias do peito, as affecções cutaneas, escrubuticas, e escrofulosas. É igualmente, proveitoso por sua virtude fortificante, ás crianças raquiticadas, ou de constituição delicada, e ás pessoas nervosas.

Vende-se na pharmacia de A. D. Alvim á Porta Nova n.º 3.

PARTIDO DE CIRURGIA

Ordenado de 350\$000 reis

Perante a Camara do Concelho dos Arcos de Val-de-Vez está aberto concurso por espaço de sessenta dias, a contar de vinte e cinco de Dezembro, para por elle ser provido o emprego de cirurgião do partido municipal sujeito ás condições porque serve o actual medico do mesmo partido (e que constam na respectiva secretaria) com o ordenado de 300\$000 rs. pagos pelo cofre do municipio, e 50\$000 rs. pelo hospital da mesma Villa, cujos administradores se compromettem a nomear para exercer a clinica n'aquelle hospital o mesmo cirurgião que a Camara nomear por concurso.

Arcos de Val-de-Vez 22 de Dezembro de 1866.

O Presidente da Camara

(56) José d'Araujo Pereira.

PILULAS E UNGUENTO

HOLLOWAY

Estes medicamentos obtem uma acceitação e uma voga mais universal do que qualquer outro remedio no mundo.

AS PILULAS são o melhor purificano conhecido para o sangue, corrige todas as desordens do fígado e do estomago, e são igualmente efficazes nos casos de dysentria; finalmente, como remedio de familia não tem rival.

O UNGUENTO cura prompta e radicalmente as feridas antigas, chagas, ulceras ainda que tenham 20 annos de existencia) em um especifico infalivel contra as enfermidades cutaneas por mais malignas que sejam taes como lepra, escorbuto, sarna, e todas as affecções de pelle. Cada caixa de pilulas, e pote de unguento vão acompanhados de amplas instruções para o uso do respectivo medicamento, podendo-se obter estas instruções em todas as linguas conhecidas.

AS PREPARAÇÕES DE HOLLOWAY vendem-se em todos os paizes do mundo, segun o Empélagio Oriental, Serbia, Arabia, Grecia, Turquia) e no nosso encontram-se em todas as principaes boticas.

As pilulas e unguento de Holloway acham-se á venda em Lisboa em casa da viuva Barreto, rua do Loreto n.º 28, e dos snrs. Barral e irmão, rua Aurea n.º 126. — E no Porto em casa do sr. Miguel J. de Souza Ferreira, rua da Banharia n.º 77 a 79 e na do sr. Thomaz Bodwem, rua de S. Francisco n.º 4. (19)

COLLEGIO ULTRAMARINO

Para alumnos internos, semi-internos e externos dirigido pelo professor encartado — LUIZ DE SOUSA. —

EM LISBOA — LARGO DE S. PAULO

O edificio d'este collegio reune excellentes condições atmosphericas.

A alimentação dos collegiães é muito sadia e abundante.

Os professores são escolhidos d'entre os mais competentes.

As prestações mensaes dos pensionistas são razoaveis.

N'este collegio professa-se o curso completo de estudos preparatorios para admissão dos alumnos em academias de instrucção superior.

Quaesquer esclarecimentos sobre o regimen interno d'este collegio constam do respectivo regulamento, que se distribue (gratis) no mesmo collegio.

As Familias das Provincias, que pretendem um ou mais regulamentos, podem reclamar-os ao director (em carta) que lhes serão immediatamente remettidos.

A ENGEITADA

ROMANCE

POR

Camillo Castello Branco

Vende-se em casa de Eduardo Coelho
Preço 500
(46)

O FENIX HESPANHOL

COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS

Fundada pelo Crédito Movel Francez e estabelecida em Pariz, Madrid e Lisboa

CAPITAL 2:500.000\$000 REIS

INCENDIOS

Mínimo dos premios para Braga, por anno e por 100.000 reis

predios 60 reis; moveis e fazendas ordinarias 90 reis; predios contendo generos inflammaveis 125 reis; generos inflammaveis 150 reis; culturas rurais; edificios; moveis, anti-ques 250 reis; explosão do gaz 15 reis: o importe das perdas é pago de contado sem descónto algum, no domicilio da sub-direcção em Braga e sempre em moeda metalica effectiva.

Seguros de educação e de capitães exigiveis na maioridade das creanças.

Tem por objecto, segurar rendas temporaeas para prover aos maiores gastos, necessitados pelo periodo, em que é preciso dar educação ás creanças, ou segurar uma capital para constituir dotes, ás filhas ou para exonerar os filhos, do serviço militar.

Estas operações como são praticadas pelo Fenix Hespagnol, differem completamente das praticadas pela Tutelar ou outras sociedades mutuas, pois no Fenix, as garantias seguradas são sempre determinadas de antemão e pagaveis na sua integridade, em metal sonante.

Quem se quizer subscrever póde dirigir-se ao sub-director em Braga, J. M. Vieira de Carvalho, largo de S. Francisco. (62)

COLLEGIO DE N. SENHORA DA GUIA

Porto, rua de Fernandes Thomaz n.º 62

DIRECTOR—José Ernesto de Freitas.

Este collegio, já ha muito conhecido pelo seu bom regimen e pela muito favoravel estatística dos exames dos seus alumnos, acha-se desde outubro collocado na melhor casa que o Porto offerece para taes estabelecimentos; casa de capacidade para mais de cem alumnos, rodeada de um grande quintal, e em sitio sadio, ameno e sosegado.

A estas condições materiaes reune este collegio as moraes e niterarias, proprias a tornar-o o primeiro collegio do Porto. N'elle se encontram cursos de todas as disciplinas preparatorias para as diversas academias; professores escolhidos entre os mais acreditados pelo seu zelo e proficiencia; um gabinete de physica, laboratorio chimico, e uma collecção de bellos exemplares de historia natural, para que os alumnos d'essas disciplinas tenham a inapreciavel vantagem de juntar a pratica á theoria; uma aula de esgrima e de gymnastica com excellentes aparelhos, para que os collegiães, ao mesmo tempo, adquiram a robustez, destreza e agilidade do corpo; aulas de desenho de figura, e de musica e dança, como accessorios indispensaveis de uma educação distincta; e finalmente uma vigilancia e policia rigorosa, antes prevenindo do que punindo, e punindo com a vergonha e não por castigos corporaes. O collegio está patente todos os dias a qualquer hora, para que possa, quem queira, certificar-se por si mesmo da excellencia do ensino, policia, habitual tratamento e passadio dos alumnos, que é excellente, abundante e variado.

BANCO UNIÃO

Secção de Seguros Mutuos de Vida

Até 30 de Novembro ultimo
Numero de seguros 11263
Capital subscripto 3:845:310\$000
Inscrições compradas 3:297:959\$000

A Direcção lembra aos snrs. Subscriptores com época de pagamento em 13 do corrente, que então se vencem, e desde já se recebem na thesauraria do Banco, como dispõe o artigo 4.º do regulamento d'esta secção, as seguintes prestações.

4.ª para a liquidação de 1869.
3.ª " " " " 1870.
2.ª " " " " 1871.
1.ª e entrada unica " 1872.

Aquelles que estiverem em debito das prestações vencidas em igual época do anno anterior ainda poderão pagal-as até 31 do corrente como mais 12 % pelo atraso como dispõe o artigo 21.º do regulamento. Quem até então não reassumir esse pagamento não o poderá fazer mais, e na liquidação só receberá, no caso de sobrevivencia ou reserva de capital, as prestações entradas, sem lucros, que revertem a favor dos socios pontuaes.

Tambem até ao mesmo dia, ainda se póde subscrever para a liquidação de 1871, pagando 12 % sobre a 1.ª prestação ou entrada unica, como permite o artigo 5.º do regulamento liquidando assim em 4 annos, vantagem que não offerecem as mais associações d'esta instituição em Portugal. Quem se não quizer aproveitar d'esta faculdade poderá subscrever para a liquidação de 1872.

Agente d'esta Secção em Braga. Manoel José Ferreira.

Porto 12 de Dezembro de 1866.

Os Directores,

JOSÉ DA SILVA MACHADO.

T. MIRANDA NIEPOAT

PROPRIETARIO—Augusto Valladares

ADMINISTRADOR—Francisco José Lopes

PUBLICA-SE ÁS QUINTAS FEIRAS E DOMINGOS

Assigna-se, em Braga, no escriptorio da redacção, rua Nova n.º 24. Este jornal não pode assignar-se por menos de seis mezes. As assignaturas devem ser pagas por trimestre adiantado. Preço por semestre 2\$000: pelo correio (franco) 2\$240: por anno 3\$500; pelo correio (franco) 3\$980. Annuncios 20 reis por linha. Comunicados e correspondencias de interesse particular 10 rs. por linha. Folha avulso 50 rs. Os snrs. assignantes terão o abatimento de 25 % no preço de todos os seus annuncios. Terão alem d'isso, por mez, um annuncio repetido, gratis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director do jornal, estampilhada. Escriptos que não tenham estampilha de franquia não serão recebidos. Publicações de interesse particular são pagas. Os escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Typographia dos Orphãos Praça Municipal, debaixo da Arcada n.º 24 B.